SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3940

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de HABILITAÇÃO e Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025, sendo consideradas MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas/pessoas fisicas: DAMIÃO LIMA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.193.898/0001-79, , o Sr. JOSÉ GOMES NETO, portador do CPF nº 068.612.964-49, o Sr. ANTONIO SOARES, portador do CPF nº 062.381.284-37, a Srª. FRANCISCA REGINA DE LACERDA, portador do CPF nº 027.782.724-88, o Sr. FELIPE KELVEN SOARES BARBOSA, portador do CPF nº 094.666.564-81, o Sr. FRANCISCO ALVES LEITE, portador do CPF nº 137.125.864-34, , o Sr. MANOEL FRANCISCO MATIAS, portador do CPF nº 560.511.312-22, o Sr. JOÃO VICTOR DA SILVA BRAZ GONÇALVES, portador do CPF nº 140.312.774-31, o Sr. GERALDO LUIS DE SOUSA, portador do CPF nº 028.829.054-24, sendo declaradas vencedoras na fase de propostas e na fase de habilitação as empresas/pessoas físicas: A empresa DAMIÃO LIMA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.193.898/0001-79, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 09,** com o valor mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o Sr. JOSÉ GOMES NETO, portador do CPF nº 068.612.964-49, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 15,** com o valor mensal de R$ 3.084,20 (três mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos) e global de R$ 37.010,40 (trinta e sete mil, dez reais e quarenta centavos), o Sr. ANTONIO SOARES, portador do CPF nº 062.381.284-37, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 17,** com o valor mensal de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), a Srª. FRANCISCA REGINA DE LACERDA, portador do CPF nº 027.782.724-88, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 14,** com o valor mensal de R$ 3.171,20 (três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos) e global de R$ 38.054,40 (trinta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), o Sr. FELIPE KELVEN SOARES BARBOSA, portador do CPF nº 094.666.564-81, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 06,** com o valor mensal de R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) e global de R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais), o Sr. FRANCISCO ALVES LEITE, portador do CPF nº 137.125.864-34, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 19,** com o valor mensal de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais) e global de R$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais), o Sr. MANOEL FRANCISCO MATIAS, portador do CPF nº 560.511.312-22, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 12,** com o valor mensal de R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais) e global de R$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), o Sr. JOÃO VICTOR DA SILVA BRAZ GONÇALVES, portador do CPF nº 140.312.774-31, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 02,** com o valor mensal de R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) e global de R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais), o Sr. GERALDO LUIS DE SOUSA, portador do CPF nº 028.829.054-24, apresentou ofertou lance na proposta para o **ITEM 07,** com o valor mensal de R$ 1.220,66 (hum mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e global de R$ 14.647,92 (catorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Qualquer duvida ou esclarecimento pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br

Aguiar - PB, 22 de Agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4F28DEC5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: **.***.094/0001-** - R$ 103.163,35; COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - CNPJ: **.***.891/0001-** - R$ 764.189,58.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:8E6468A1

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: **.***.094/0001-** - R$ 17.730,65; ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: **.***.037/0001-** - R$ 358.560,55.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:938390E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS Ltda - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 12.06.25

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:3FB6C36D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00126/2025 - DESOSP SERVIÇOS EM IFORMATICA LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 28.07.25

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:BDBBCF90

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:D060CBC1

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Adjaci Pereira da Silva, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Caaporã - PB, 22 de Agosto de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:6F2145F2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº DV00048/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, INCLUINDO CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL, E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: COVER CONSLTORIA & COMUNICACAO LTDA - R$ 36.000,00.

Cabaceiras - PB, 21 de Agosto de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DC7405BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, INCLUINDO CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL, E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.302 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1002 2011 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2014 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 02.901 – SECRETARIA DE DESENVOLY. ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO 23 691 1013 2004 DESENVOLVER ATIV. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO 02202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TURISMO. VIGÊNCIA: até 22/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 54801/2025 - 22.08.25 - COVER CONSLTORIA & COMUNICACAO LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8A0A82C2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 099/2025

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARA READEQUAR JORNADAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES DE CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 19/08/2025, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.
Art. 1º A Lei Complementar nº 10, de 02 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:
"**Art. 17**. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.
§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos de Odontólogo (Símbolo SMS-623), Cirurgião Dentista (Símbolo SMS-624) e Auxiliar de Consultório Dentário (Símbolo SA-302), que cumprirão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 37-A. A remuneração dos ocupantes dos cargos de Odontólogo (Símbolo SMS-623) e Cirurgião Dentista (Símbolo SMS-624) terá como referência o piso salarial profissional nacional não inferior a 3 (três) salários mínimos uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 37-B. A remuneração dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (Símbolo SA-302) terá como referência o piso salarial profissional nacional não inferior a 2 (dois) salários mínimos e uma jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 37-C. Não será permitido sob nenhuma alegação ou hipótese, para qualquer dos cargos dos artigos Art. 37-A e Art. 37-B, carga superior a 20 (vinte) horas semanais de trabalho.
Art. 37-D. Os benefícios remuneratórios e de jornada de trabalho concedidos por esta Lei Complementar aos Auxiliar de Consultório Dentário (Símbolo SA-302) absorvam e substituem qualquer outra remuneração adicional, a título de insalubridade ou similar, que tenha sido concedida por legislação municipal anterior, ficando revogada em sua plena totalidade a Lei Complementar nº 43/2022."
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB, 22 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:60E79FCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 827/2025

INSTITUI O MOTO FEST COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, ESTABELECE SUA REALIZAÇÃO ANUAL NA PRIMEIRA SEMANA DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 19/08/2025, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o MOTO FEST como patrimônio cultural e imaterial do Município de Conceição, Estado da Paraíba.
Art. 2º O MOTO FEST será realizado anualmente na primeira semana de outubro, coincidindo com a Semana da Cidade de Conceição.
Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - promover e valorizar a cultura motociclística regional;
II - fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico local;
III - fortalecer a identidade cultural do Município;
IV - proporcionar entretenimento e integração social à população.
Art. 4º Compete ao Poder Executivo Municipal a organização, coordenação e execução do MOTO FEST, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para sua realização.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo:
I - a programação e atividades do evento;
II - os critérios de participação;
III - as medidas de segurança e organização;
IV - as formas de apoio e parcerias.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:60F9CEA4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº 06/2025 - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo deAdesãonº 06/2025, HOMOLOGO E AUTORIZO o processo deAdesão à Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00034/2025, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Carpina-PE, para aquisição de um veículo automotor, tipo furgão, adaptado para ambulância, destinado ao município de Condado, conforme especificado na proposta de preço e na Ata de Registro de Preço, em favor da empresa FIORI VEICOLO S.A, CNPJ n° 35.715.234/0001-08, no valor de R$ 315.585,00 (trezentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. Art. 86, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Condado, 22 de agosto de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D043A6C6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL N° 00002/2025
COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação de estradas vicinais, no município de Jericó-PB, conforme projeto básico
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 031/2025-GP, de 03 de fevereiro de 2025, comunica que foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA BEZERRA LTDA no certame licitatório CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025.
A desclassificação se deu conforme parecer da assessoria técnica que identificou inconsistência conforme descrito abaixo:

Todas as peças técnicas que fazem parte de licitação devem ser assinadas por um profissional qualificado, no caso da licitação de pavimentação, por um engenheiro ou arquiteto. Nenhuma peça técnica (orçamento, cronograma, composições de custos) enviada por essa empresa possui identificação de um profissional habilitado.
Quando aplicado o BDI identificado de 21,08% nos preços unitários, o valor total da planilha é de R$ 727.984,32 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), diferente do resultado da planilha proposta R$ 727.985,79 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

E em consonância com o Edital, estando, portanto, a proposta do licitante com vícios o que é impeditivo à contratação.
Com a desclassificação, passou à condição de primeiro classificada no certame a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que está com sua proposta em análise no setor de engenharia.

Jericó-PB, 22 de agosto de 2025.

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:9BF83441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços na área de assessoria compreendendo a recuperação de crédito por meio da identificação de cobranças indevidas (a maior, em duplicidade, erros de enquadramentos tarifários, perdas nos equipamentos - parque de iluminação pública etc.). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2025. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00004/2025 - Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - Em razões de adequações técnicas necessárias, identificadas na fase de execução contratual, conforme os fundamentos que seguem. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), assim como a distribuidora local de energia elétrica (ENERGISA), tem estabelecido, como requisito formal, a inclusão expressa na cláusula de objeto dos contratos celebrados entre esta empresa e o Município, da previsão de representação do ente municipal no âmbito administrativo. Esta exigência abrange, além da representação, outras atribuições essenciais para a defesa dos interesses do Município, tais como: Ø A elaboração, assinatura e protocolo de petições, requerimentos, representações, manifestações técnicas e demais expedientes cabíveis junto aos órgãos reguladores. Ø A interposição de recursos administrativos perante a própria ANEEL, a Agência Reguladora Estadual (ARPB) e a distribuidora de energia elétrica (ENERGISA). Embora entendamos que referida exigência, além de não encontrar respaldo jurídico, revela-se manifestamente excessiva e abusiva, de modo a restringir indevidamente o pleno exercício da representação administrativa, a presente solicitação tem por objetivo evitar qualquer embaraço ou prejuízo à tramitação dos processos administrativos de interesse do Município, perante as referidas instituições. Registra-se, ademais, que no Contrato n° 00004/2025, firmado em 21/01/2025 já contempla a previsão de que a Contratada poderá prestar serviços de assessoria e representação técnica no âmbito administrativo junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à Agência Reguladora do Estado do Paraíba (ARPB) e à distribuidora de energia elétrica (ENERGISA). Dessa forma, a presente medida não se configura como uma inclusão de novo objeto contratual, mas sim como a mera transposição formal e detalhada desse conteúdo para a cláusula específica do instrumento contratual. Diante do exposto e para formalização do que se faz necessário, estamos incluindo ao contrato em tela, cláusula especifica.. ASSINATURA: a data de

assinatura do presente instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:E5CABE42

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
PROCESSO: 60/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Critério de Julgamento: Técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmlagoapb@gmail.com.Edital: pmlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 22 de agosto de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:077EA67C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME CONVÊNIO N° 0080/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 21/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00154/2025 - 21.08.25 - COMERCIAL SANT´ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - R$ 204.340,00; CT Nº 00155/2025 - 21.08.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 12.093,59; CT Nº 00156/2025 - 21.08.25 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R$ 14.700,00; CT Nº 00157/2025 - 21.08.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 1.703,33; CT Nº 00158/2025 - 21.08.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 30.181,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:A80C214D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Para
57.114.155 GUILHERME DI LORENZO PEREIRA – CNPJ nº 57.114.155/0001-76

ASSUNTO: notificação encaminhar informações acerca de execução de serviços contratados.

A secretaria municipal de Administração da Prefeitura de Nova Palmeira - PB vem notificar a empresa 57.114.155 Guilherme de Lorenzo Pereira - CNPJ nº 57.114.155/0001-76 para encaminhar informações pertinentes aos serviços de tombamento prestados a esta prefeitura.

I - Resumo do relato

Ocorre que a empresa 57.114.155 Guilherme de Lorenzo Pereira – CNPJ 57.114.155/0001-76 recebeu pagamento acerca dos serviços de catalogação de identificação de bens móveis. Esta secretaria percebeu que não consta informações suficientes do procedimento de tombamento, sobretudo como não foi realizado a transação da gestão passada, cumpre estabelecer a essencialidade de informações de quais bens foram catalogados.
É de suma importância a identificação/tombamento dos bens públicos para melhor desenvolvimento da gestão municipal.
Não se sabe quais bens foram tombados, pela falta de informações conclusivas não encontradas. Isto implica em responsabilidade da empresa prestar a esta edilidade.

Das condições da notificação:

Restando a empresa 57.114.155 Guilherme de Lorenzo Pereira – CNPJ nº 57.114.155/0001-76 encaminhar a esta secretaria o relatório fotográfico e técnica os quais mencionam os bens que foram catalogados e grafados com a plaqueta de identificação.

Fica, por tanto, notificada e a responder no prazo de até 48 Horas, contados da veiculação desta nos diários oficiais. A não manifestação implica na aplicação de punições.

Sem mais para o momento, esperamos resposta.

Nova Palmeira, Paraíba, 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:CB289C84

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.680/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
CONTRATO N° 1.680/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **C PINHEIRO CIA LTDA.**
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS TIPO: BRITA, PEDRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 411.095,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 22 de Agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4A1288E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.681/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025
CONTRATO N° 1.681/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **J M LOCADORA E SERVICO LTDA.**
CNPJ: 48.724.261/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS TIPO: BRITA, PEDRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ITENS REMANESCENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 137.400,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 22 de Agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:9CCA40B4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2025
A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00017/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio n° 582/202, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/08/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/09/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/09/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 04/09/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 22 de Agosto de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:9101C214

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serra Redonda/PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado **Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS)**, destinado às Equipes de Saúde da Família (ESF), às Equipes de Saúde Bucal (ESB) e à Equipe Multiprofissional na APS (eMulti), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Parágrafo único. O repasse do Incentivo observará os critérios de aplicação e distribuição estabelecidos no artigo 8º desta Lei e no Anexo I.
Art. 2º O Incentivo será custeado com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme os resultados obtidos na avaliação quadrimestral do desempenho da APS, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

§ 1º Para a avaliação quadrimestral do desempenho serão consideradas as seguintes classificações:

I – Ótimo;

II – Bom;

III – Suficiente;

IV – Regular.

§ 2º Durante o exercício de 2025, o pagamento do Incentivo será calculado com base na classificação “Bom”, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

§ 3º Ainda que o repasse ocorra de forma padronizada durante esse período, as equipes deverão comprometer-se com a organização e execução das ações necessárias ao cumprimento das metas e à melhoria dos indicadores, visando ao fortalecimento do desempenho em avaliações futuras.

Art. 3º O pagamento do Incentivo está condicionado ao repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e será efetuado no mês subsequente ao fechamento do quadrimestre avaliativo.

§ 1º Em nenhuma hipótese o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

§ 2º O Incentivo não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 4º Sobrevindo alterações na legislação federal que disciplina o Incentivo de que trata esta Lei, caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, os percentuais e critérios de pagamento, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Farão jus ao Incentivo os profissionais das ESF, ESB e eMulti devidamente cadastrados no SCNES, bem como os integrantes da equipe de Coordenação da APS e da Equipe de Apoio, que atuem diretamente nas ações de Atenção Primária ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observados os critérios desta Lei.

§ 1º O recebimento do valor integral fica condicionado ao efetivo exercício durante todo o quadrimestre avaliado, sendo devido proporcionalmente aos servidores que iniciarem ou encerrarem suas atividades no período.

§ 2º Fica definido como profissionais da Equipe de Coordenação da APS: Coordenador de Atenção Básica, Coordenador de Saúde Bucal, Coordenador da Equipe Multiprofissional na APS, Coordenador de Imunização e Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

§ 3º Fica definido como profissionais da Equipe de Apoio à APS: Auxiliares de Serviços Gerais, Recepcionistas e Motoristas alocados nas equipes da zona rural.

§ 4º Para os fins desta Lei, consideram-se aptos a receber o Incentivo os profissionais concursados, contratados, comissionados, cedidos ou permutados, desde que tenham efetiva contribuição para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 6º O servidor não fará jus ao recebimento integral do Incentivo em caso de exoneração, rescisão, desistência ou afastamento antes do encerramento do quadrimestre, cabendo-lhe valor proporcional ao tempo de exercício.

§ 1º Perderão também o direito ao recebimento os profissionais que estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

I – licença-maternidade ou por adoção;

II – licença-paternidade;

III – licença-prêmio;

IV – afastamento com ou sem ônus para outro órgão ou entidade da administração pública;

V – afastamento para tratamento de saúde por período superior a 15 (quinze) dias;

VI – afastamento, por qualquer motivo, superior a 15 (quinze) dias;

VII – afastamento para exercício de atividade político-partidária.

§ 2º Não farão jus ao Incentivo os profissionais que:

I – deixarem de registrar informações no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) durante os atendimentos;

II – faltarem, sem justificativa, por mais de 8 (oito) dias no quadrimestre.

§ 3º Os valores não pagos em decorrência das situações previstas neste artigo serão revertidos à gestão municipal, para aplicação em ações de manutenção e fortalecimento da APS ou repasse ao profissional substituto em atividade.

Art. 7º Ao término de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento adicional do Componente de Qualidade, em parcela única, considerando a média dos resultados do ano, a ser destinado integralmente aos profissionais das equipes, em rateio igualitário entre todas as categorias da APS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 8º Os recursos financeiros recebidos a título de Componente de Qualidade do Fundo Nacional de Saúde serão destinados ao pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e serão aplicados da seguinte forma:

I – 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos serão destinados à valorização dos profissionais de saúde integrantes das equipes da ESF, ESB e eMulti, por meio de transferência direta de recursos;

II – 10% (dez por cento) dos recursos serão destinados à valorização dos profissionais da Equipe de Coordenação e de Apoio à APS, por meio de transferência direta de recursos;

III – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores será destinado à gestão municipal, para uso nas ações de manutenção, aperfeiçoamento e fortalecimento da APS.

§ 1º O valor destinado às equipes de que trata o inciso I será rateado conforme percentuais previstos no Anexo I, de acordo com o cargo exercido.

§ 2º O valor destinado às funções de coordenação e apoio, referido no inciso II, será rateado conforme percentuais fixados no Anexo I.

Art. 9º O pagamento do Incentivo será realizado de acordo com a avaliação quadrimestral de cada ESF, ESB e eMulti, com repasses proporcionais ao desempenho e observados os percentuais de cada categoria profissional.

Art. 10. O Incentivo perdurará enquanto houver repasse financeiro do Ministério da Saúde.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às parcelas correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 22 de agosto de 2025; **71º ano de Emancipação Política**.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

Detalhamento dos Percentuais de Repasses – Componente de Qualidade da APS

GESTÃO MUNICIPAL

PERCENTUAL TOTAL	Ações	Percentual Proporcional
45%	Ações de manutenção, aperfeiçoamento e fortalecimento da APS	100%

EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
45%	Agentes Comunitários de Saúde	50%
	Enfermeiro	18%
	Médico	18%
	Técnico de Enfermagem	14%
TOTAL: 45% – 100%		

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
45%	Cirurgião-Dentista	60%
	Técnico de Saúde Bucal	40%
TOTAL: 45% – 100%		

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
45%	Todas as categorias profissionais de Nível Superior receberão rateio de forma igualitária	100%
TOTAL: 45% – 100%		

COORDENAÇÃO E APOIO À APS

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
10%	Equipe de Coordenação	50%
	Equipe de Apoio	50%
TOTAL: 10% – 100%		

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:44014AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de ordem administrativa e judicial de natureza singular e de notória especialização, referente aos tributos ISSQN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado em favor do Contratante, limitado ao valor máximo de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a título de honorário.

Serra Redonda - PB, 21 de Agosto de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:81DAE99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ordem administrativa e judicial de natureza singular e de notória especialização, referente aos tributos ISSQN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2003 1.059.000 3 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administrac 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00100/2025 - 21.08.25 - MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado em favor do Contratante, limitado ao valor máximo de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), a título de honorário.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:21E7C51D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN UTILITÁRIO 07 LUGARES E TIPO PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N.º 397/2025

VALOR GLOBAL: R$ 96.300,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 14 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A748E56E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e D. SILVEIRA VEICULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN UTILITÁRIO 07 LUGARES E TIPO PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N.º 397/2025

VALOR GLOBAL: R$ 147.800,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 14 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional e Contratado

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:2851689E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 12/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

VENCEDORES:

1 - HILDA MARIA LIMA ALVES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.557.675/0001-31

Valor Global: R$ 451.350,00

2 - R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 10.614.676/0001-29

Valor Global: R$ 57.100,00

3 – STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 40.557.130/0001-44

Valor Global: R$ 119.600,00

Água Branca – PB, 19 de agosto de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DCF01034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 12/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - HILDA MARIA LIMA ALVES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.557.675/0001-31

Valor Global: R$ 451.350,00

2 - R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 10.614.676/0001-29

Valor Global: R$ 57.100,00

3 – STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 40.557.130/0001-44

Valor Global: R$ 119.600,00

Água Branca – PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita- Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:68BED632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN UTILITÁRIO 07 LUGARES E TIPO PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB, NOS TERMOS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N.º 397/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 17/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: NÃO – DOCUMENTO 08.134.975/0001-14

Valor Global: R$ 96.300,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais)

2 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 46.245.693/0001-83

Valor Global: R$ 147.800,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

Água Branca – PB, 13 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9B5CEE30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2025. DOTAÇÃO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de Ttransferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 1004 EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 1006 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12 365 2003 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEDAGOGICO PERMANENTE PARA CRECHE 12 365 2003 1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 122 1010 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDe 10 301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 452 1009 1029 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIP.PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02.140 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02 062 1002 1044 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSESSORIA JURIDICA 02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 1003 2074 MANUT DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 12 361 2002 1047 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA 13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00318/2025 - 21.08.25 - MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.644/0001-** - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8BAC0ECE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90039/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista THIAGO FREITAS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 250.000,00.

Alhandra - PB, 21 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:626EC9A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software específicos, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, para atender a demanda de diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ED1AF2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2025

ULISSES FÉLIX BARBOSA
Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:30852B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90050/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de uma Aeronave Teleguiada (Drone) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Agosto de 2025, no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 22 de Agosto de 2025.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Secretário do Meio Ambiente

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0A5AC11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de

manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.704.0000 Material de Consumo – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais... VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00318/2025 – 21.08.25 - 61.874.620 MARIA ALICE NUNES DE SOUZA.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CA3314D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90039/2025

OBJETO: Contratação do show do artista THIAGO FREITAS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 21/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00320/2025 - 22.08.25 - THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 250.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E5BE8F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90039/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista THIAGO FREITAS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 23/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Levi Antônio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90039/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 21 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:BA901098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

Referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra; HOMOLOGO o correspondente e ADJUDICO o seu objeto as empresas e respectivas ordem: 61.874.620 MARIA ALICE NUNES DE SOUZA - 22º.

Alhandra - PB, 19 de Agosto de 2025.

JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CB9F29C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:40 horas do dia 09 de Setembro de 2025, no endereço: Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1113/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.
Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 19 de Agosto de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:857C1968

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico nas vias urbanas neste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00007/2025 - Construtora Gurgel Soares LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias, passando para 25/03/2026. ASSINATURA: 19.08.25

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A0D782A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de paralelepípedo e outros, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 21/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00145/2025 - 21.08.25 - THIAGO EMANUEL DUARTE LOPES - CNPJ 47.183.334/0001-01 - R$ 992.100,00 (novecentos e noventa e dois mil e cem reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:14D96B5F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00035/2025
A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público o **CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO** referente ao processo de contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, destinado à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Fica reagendada a sessão pública para o dia **28 DE AGOSTO DE 2025, com PERÍODO PARA ENVIO DE LANCES DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS**, horário de Brasília – DF, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Aviso de Dispensa: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de agosto de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:AD3EB6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da ampliação de 02 (duas) salas de aula na Creche Tipo B e para a reforma e ampliação da Escola José Cândido Ribeiro. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 09 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 09 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de agosto de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B47968D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00130/2025 – CONTRATO N° 00275/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: **ALFREDO MARCIO DANTAS PEREIRA**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 00275/2024, cujo objeto é a aquisição de armações oculares e confecção de lentes corretivas, com fornecimento parcelado, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106, 107 da **Lei nº 14.133/2021**
VALOR: O valor total do contrato permanece inalterado, sendo de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), conforme estipulado na Cláusula Quinta do contrato original.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com nova data de término em 27 de agosto de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato original.
JUSTIFICATIVA: a. A prorrogação contratual se justifica pela manutenção da necessidade dos serviços, cuja prestação permanece atual, essencial e vantajosa para a Administração Pública, considerando o atendimento contínuo à população beneficiária; b. Ressalta-se que o contrato apresenta vantajosidade econômica, com preços abaixo dos praticados no mercado atual, e que o contratado vem executando as entregas com eficiência e regularidade, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Bernardino Batista - PB, 19 de Agosto de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:7E4820A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Contrato N.º 300403/2025 – Publicado no dia 04 de julho de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:797FF1E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 211/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUANA ALVES DA CUNHA MACENA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Município de BONITO DE SANTA FÉ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se as servidoras **BRENDA TAVARES PEREIRA** e **FRANCISCA LUZIVANIA SILVA DE SOUSA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 25 de agosto de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B78E0E6E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 69/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA N° 26/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA E ALVES & LUCENA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE RECUPERAÇÃO DE LANTERNAGEM E PINTURA DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, CPF n.º 091.706.074-19 e RG n. 3.595.772-SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALVES & LUCENA LTDA**, CNPJ: 03.157.659/0001-44, com sede na Rua Alfredo Lustosa Cabral, S/N – B. Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58706-550, representada por **VENANCIO JOSE BEZERRA DE LUCENA**, portador do CPF: 576.654.864-87, e RG: 1180573 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alfredo L. Cabral, nº 47, Centro, na Cidade de Patos - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 69/2025, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados abaixo descriminados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% sob cada item licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
2. O valor total do presente aditivo é de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia - PB, 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional
Contratante

ALVES & LUCENA LTDA
CNPJ: 03.157.659/0001-44
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:605EB2DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **DENTAL SERTÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 43.763.999/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R$ 52.645,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2025 À 23/07/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 23 de julho de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:68978AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

VENCEDORES:

1 - 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.424.182/0001-57.

Valor Global: R$ 201.431,10 (Duzentos e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos)

2 - 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 55.286.312/0001-03.

Valor Global: R$ 176.204,60 (Cento e Setenta e Seis Mil Duzentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

3 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.605.730/0001-00.

Valor Global: R$ 18.364,00 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:82343106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor de **DENTAL SERTÃO LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n. 43.763.999/0001-33, com sede na Rua Felizardo Leite, N.º 175,Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-030, representada pelo Sr. **DIMAS ANDRADE DE SOUZA**, Portador da Carteira de Identidade nº 4371671 SSDS/PB, e CPF de nº 123.942.174-56, residente e domiciliado na Rua Padre Hilario, nº 166, Noé Trajano, Patos/PB, CEP: 58705-165, pelo valor global de **R$ 52.645,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Cacimbas - PB, 23 de julho de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:15669F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 54.424.182 JOSEANE DA SILVA SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 54.424.182/0001-57.

Valor Global: R$ 201.431,10 (Duzentos e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos)

2 - 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 55.286.312/0001-03.

Valor Global: R$ 176.204,60 (Cento e Setenta e Seis Mil Duzentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

3 - PAULO DE OLIVEIRA MACARIO JUNIOR 04689118477 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.605.730/0001-00.

Valor Global: R$ 18.364,00 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)

Cacimbas – PB, 21 de agosto de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:96890CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor de **DENTAL SERTÃO LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n. 43.763.999/0001-33, com sede na Rua Felizardo Leite, N.º 175,Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-030, representada pelo Sr. **DIMAS ANDRADE DE SOUZA**, Portador da Carteira de Identidade nº 4371671 SSDS/PB, e CPF de nº 123.942.174-56, residente e domiciliado na Rua Padre Hilario, nº 166, Noé Trajano, Patos/PB, CEP: 58705-165, pelo valor global de **R$ 52.645,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)**.

Cacimbas - PB, 23 de julho de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:884A37DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP 013 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de Sistema Didático Integrado Lógico, destinados ao desenvolvimento integral e saudável escolar, com a finalidade de aprimorar e desenvolver os aspectos cognitivos, lógicos, afetivos, emocionais, comportamentais e sociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Caiçara – UF. Ficando a empresa vencedora comprometida de capacitar os docentes no uso do material didático. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025.VIGÊNCIA: até 22/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: ARP Nº RP 000132025 - 22.08.25 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R$ 984.340,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:1EF11639

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 06 2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Sistema Didático Integrado Lógico, destinados ao desenvolvimento integral e saudável escolar, com a finalidade de aprimorar e desenvolver os aspectos cognitivos, lógicos, afetivos, emocionais, comportamentais e sociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Caiçara – UF. Ficando a empresa vencedora comprometida de capacitar os docentes no uso do material didático. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB – VAAT, VAAF, VAAR e Outros.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00057/2025 - 22.08.25 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - CNPJ 49.460.000/0001-63 - R$ 984.340,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5669410E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 06 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição de Sistema Didático Integrado Lógico, destinados ao desenvolvimento integral e saudável escolar, com a finalidade de aprimorar e desenvolver os aspectos cognitivos, lógicos, afetivos, emocionais, comportamentais e sociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Caiçara – UF. Ficando a empresa vencedora comprometida de capacitar os docentes no uso do material didático; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - CNPJ: 49.460.000/0001-63 - R$ 984.340,00.

Caiçara - PB, 22 de Agosto de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:AE40FD29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 038/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva:

Contratação de Empresa especializada para Execução dos serviços na reforma da Biblioteca Municipal do Município de Curral Velho/PB, conforme planilha orçamentária; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.471.220/0001-31 - R$ 102.109,15.

Curral Velho - PB, 21 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 073/2025 DA DISPENSA Nº 038/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Execução dos serviços na reforma da Biblioteca Municipal do Município de Curral Velho/PB, conforme planilha orçamentária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1022 (CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS) 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 22/12/2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 45.471.220/0001-31 - R$ 102.109,15 (cento e dois mil cento e nove reais e quinze centavos).

Curral Velho - PB, 22 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:85A88526

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 00032/2025
O Prefeitura Municipal de Igaracy PB, por meio da Comissão de Licitação, informa que o resultado do pedido de impugnação ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00032/2025, na modalidade presencial, cujo objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO INERTES (RCD). RESÍDUOS DE PODA, METRALHAS E PNEUS INSERVÍVEIS, GERADÓS NO MUNICÍPIO DE IGARACY–PB, EM ATERRO SANITÁRIO CLASSE II, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. EM MÉDIA DE 100 TONELADAS POR MES ITEM 1 DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO INERTES (RCD), RESÍDUOS DE PODA, METRALHAS E PNEUS INSERVÍVEIS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE IGARACY–PB, EM ATERRO SANITÁRIO CLASSE II, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. (MÉDIA DE 100 TONELADAS POR MÊS, com abertura prevista para o dia 26/08/2025 AS 07:00 HORAS. O pedido de impugnação foi apresentado pela empresa; Filipe Pedro de Araújo – Leiloeiro Público Oficial (JUCEP nº 26/21), no dia 20/05/2025, e será analisado conforme os termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
A decisão do PARECER JURIDICO Nº 004/2025 foi dada pelo INDEFERIMENTO E PELA CONTINUIDADE DO ANDAMENTO DO PROCESSO CONFOME O EDITAL E SEUS ANEXOS. Mas informações através do E-mail; cpl@igaracy.pb.gov.br de segunda a sexta feira em horário comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Igaracy PB, 22/Agosto/2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Igaracy PB

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:0650A7DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0278/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMNETOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 13.780,59 (Treze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:178A34A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0280/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 6.713,76 (Seis mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F60CB180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0281/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 34.698.454/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 6.063,70 (Seis mil sessenta e três reais e setenta centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:34229D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0282/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 79.306,90 (Setenta e nove mil trezentos e seis reais e noventa centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:06102181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0284/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88
VALOR TOTAL: R$ 5.365,80 (Cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FA1C2962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0285/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.647.123/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 6.851,92 (Seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DBB80A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0286/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.890.879/0001-34
VALOR TOTAL: R$ 193.688,54 (Cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:08D9D824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0287/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., CNPJ nº 05.823.205/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 9.006,00 (Nove mil e seis reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4E6F328F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0290/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.877.319/0001-19
VALOR TOTAL: R$ 3.499,86 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D68E3F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2025

INTERESSADO: PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA – CNPJ Nº 20.514.305/0001-29
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada em serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga/PB, conforme anexos I e II do edital.

I – RELATÓRIO
A Comissão de Credenciamento, procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa **PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29, visando sua habilitação no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

II – ANÁLISE
Após a conferência da documentação apresentada, constatou-se o seguinte:

• **Habilitação Jurídica (item 5.1):** atendida.
• **Habilitação Fiscal e Trabalhista (item 5.2):**

Não cumpriu o item 5.2.b – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (não apresentada).
Qualificação Técnica (item 5.4):
Não cumpriu integralmente o item 5.4.c – Vínculo dos profissionais (alguns contratos de prestação de serviços sem registro em cartório);
Não cumpriu integralmente o item 5.4.e – Diplomas e registros profissionais no Conselho de Classe (apresentados parcialmente);
Não cumpriu integralmente o item 5.4.f – Títulos de especialista ou residência médica (não apresentados por todos os profissionais);
Não cumpriu o item 5.4.g – Atestados de Capacidade Técnica (ausência de quantidade e período em documentos de Ibiara e Igaracy);
Não cumpriu o item 5.4.i – Declaração de disponibilidade e comprometimento (Anexo IV, não apresentada);
Não cumpriu o item 5.4.l – Requerimento de Credenciamento (Anexo II, não apresentado);
Não cumpriu o item 5.4.n – Comprovação da disponibilidade dos profissionais nas quantidades previstas no Termo de Referência (não apresentada de forma integral).

III – JUSTIFICATIVA SOBRE OS PRAZOS DO EDITAL
O Edital de Credenciamento nº 001/2025 possui validade por prazo indeterminado, permitindo que interessados solicitem credenciamento a qualquer tempo.
Contudo, visando à seleção imediata, o edital estabeleceu prazo inicial de 10 (dez) dias úteis a contar de sua abertura (24/03/2025), ocasião em que o Agente de Contratação deverá analisar a documentação apresentada e efetivar os primeiros credenciamentos.
Após essa primeira etapa, o edital prevê que novas análises ocorrerão a cada 6 (seis) meses. Essa sistemática foi adotada como medida de eficiência administrativa, evitando que a Administração fique continuamente examinando documentos de forma pulverizada e desorganizada. Dessa forma, concentra-se a análise em momentos determinados, garantindo racionalidade, economicidade e regularidade processual, sem prejudicar o direito de qualquer interessado de apresentar documentação a qualquer tempo.

IV – DECISÃO
Diante do exposto, considerando a análise documental e as disposições editalícias, a **Comissão de Credenciamento** decide pelo **INDEFERIMENTO da habilitação da empresa PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2025, por não atendimento aos requisitos de habilitação fiscal e qualificação técnica exigidos.

Itaporanga/PB, 21 de agosto de 2025.

DANDARA KYMBERLY FILISMINO DE SALES NUNES
Agente de Contratação

HYAN NOBREGA BARREIRO LEMOS
Apoio

ÉMERSON ESTRELA DINIZ ALVES
Apoio

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CF083C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2025

PORTARIA Nº 441/2025
Publicada por Incorreção

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem funções no Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Itaporanga-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, AZIF DAVI LEMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 735/2008, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 322/2008 (Município de Itaporanga/MEC/CAPES e Instituições de Ensino Superior),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercerem as funções dos cargos para os quais foram nomeados no Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Itaporanga-PB, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo
Arlicleiton Ailton da Silva	3112	Vigia
Damiana Figueiredo Lemos	796	Professor
Damião Jares de Araújo	3478	Vigia
Emanuela Delfino Lopes	3166	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco de Assis Alves	193	Professor
Isabel Virgolino Egidio	4411	Assistente Administrativo
Huberlânia Lemos Guimarães	3354	Auxiliar de Serviços Gerais
Lucivânia Maria Clementino Leite	3262	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Vânia Leite	5019	Bibliotecário
Janainna Geysa Soares da Silva Santos	2693	Auxiliar de Serviços Gerais
Scilla Gabel de Sousa Farias Gomes	765	Professor
Uberlândia Rodrigues Freitas	804	Assistente Administrativo
José Inklys Marcos de Araújo Sousa	4468	Técnico em Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 12 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D28DFA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2025

PORTARIA Nº446/2025

Dispõe sobre a cessão da servidora Claudiana Alves Soares Martins ao Tribunal de Justiça da Paraíba – Fórum João Espínola Neto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 51/2025, oriundo do Tribunal de Justiça da Paraíba – Diretoria do Fórum João Espínola Neto, solicitando a cessão da servidora municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Claudiana Alves Soares Martins**, matrícula nº 3388, cedida, com ônus para o Município de Itaporanga, para prestar serviços junto ao **Tribunal de Justiça da Paraíba – Fórum João Espínola Neto**, pelo período que se fizer necessário, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Durante o período da cessão, a servidora ficará à disposição do Poder Judiciário Estadual, observando-se as normas e orientações administrativas da unidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga/PB, em 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:521A50CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2025

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor dos contratos administrativo nº 0274/2025 e 0275/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal dos Contratos administrativos nº 0274/2025 e 0275/2025 o Sr. JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 20003991.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:BBEB64C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: aquisição de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico e sistema de controle de ponto. leitura digital, destinado a secretarias no município de Joca Claudino–pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 62.057.790 CINTHIA SILVA DA COSTA SOUSA - CNPJ: 62.057.790/0001-07 - R$ 31.800,00.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:25C1DE65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para instalação, limpeza e manutenção de ár condicionados no município de Joca Claudino–pb; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.442.228 GONCALVES JOSE ALVES - R$ 53.400,00.

Joca Claudino - PB, 20 de Agosto de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:E71838FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: aquisição de relógio de ponto eletrônico com leitor biométrico e sistema de controle de ponto. leitura digital, destinado a secretarias no município de Joca Claudino–pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0050 1122 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VIGÊNCIA: até 20/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00142/2025 - 20.08.25 - 62.057.790 CINTHIA SILVA DA COSTA SOUSA - R$ 31.800,00.

JOCA CLAUDINO-PB 20 DE AGOSTO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:6ABF460A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00144/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00144/2025
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para instalação, limpeza e manutenção de ár condicionados no município de Joca Claudino–pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000040 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000077 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000418 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000633 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000662 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000722 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000775 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00144/2025 - 20.08.25 - 55.442.228 GONCALVES JOSE ALVES - R$ 53.400,00.

JOCA CLAUDINO-PB, 22 E AGOSTO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A1D63103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 00083/2024

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00010/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. CONTRATADA: Freitas Serviços de Engenharia Ltda. ME. CNPJ nº 26.743.365/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma creche no município de Joca Claudino/PB com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância. conforme Termo de Convênio n° 0149/2022 junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 00083/2024 por 12 (doze) meses, a contar da data do término do atual termo vigente. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 15/08/2026. FUNDAMENTO: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na cláusula sétima do contrato n° 00083/2024. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Joca Claudino - PB, 29 de julho de 2025.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:458D4004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 01. 215/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.
CONTRATADA: 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE, CNPJ nº 51.543.641/0001-23
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do contrato em vigor, respeitando os limites máximos permitidos pela legislação alterando a vigência que se encerra em 03 de outubro de 2025 para 31 de dezembro de 2026 conforme o art. 107 da lei 14133/2021. O presente contrato visa a aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:FB45914B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DISPENSA Nº DV00044/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação **DV00044/2025.**

Objetivo: Contratação de um profissional com experiência técnica especializada na área de Engenharia civil, para prestar Serviços de projetos de engenharia, estrutural e complementares do Município de Malta PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

61.961.860 WENDEN CHARLES RAMALHO SOARES
Valor: R$ 18.216,00.
CNPJ: 61.961.860/0001-86

Malta - PB, 22 de agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000044/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação de um profissional com experiência técnica especializada na área de Engenharia civil, para prestar Serviços de projetos de engenharia, estrutural e complementares do Município de Malta PB.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DV00044/2025**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00215/2025
61.961.860 WENDEN CHARLES RAMALHO SOARES
Valor: R$ 18.216,00.
CNPJ: 61.961.860/0001-86
Data de Assinatura: 22/08/2025
VIGÊNCIA: 22/08/2026

Malta - PB, 22 de agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:7BE28471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00144/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00023/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.
Em **21/08/2025 às 14:58:15**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00023/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):
1 – TIAGO HENRIQUES MACHADO, CNPJ: 17.319.439/0001-84. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. Com o Valor global: R$ 396.759,25 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
R$ 396.759,25 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 21 de agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00144/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00023/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00144/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00023/2025
- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de tintas e material para pintura as para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura e demais secretarias do Município de Malta/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência em anexo.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:
1 – TIAGO HENRIQUES MACHADO, CNPJ: 17.319.439/0001-84. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. Com o Valor global: R$ 396.759,25 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
R$ 396.759,25 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Malta-PB, 21 de agosto de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00023/2025
CONTRATO Nº. 00216/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: TIAGO HENRIQUES MACHADO
CNPJ: 17.319.439/0001-84

VALOR GLOBAL: R$ 396.759,25 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de tintas e material para pintura as para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura e demais secretarias do Município de Malta/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e termo de referência em anexo.

DOTAÇÕES: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento anual. 2.A contratação será atendida pela seguinte dotação: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1029 1004 Reaparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito Objetivo: Reaparelhar e Informatizar o Gabinete do Prefeito FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 166 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte : 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 1.040 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 361 3.3.90.30 00 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 21.DISPOSIÇÕES FINAIS 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra–Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra–Estrutura e Recursos Hídricos. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.217 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/08/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:4B0A194E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de condução executiva veicular oficial da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUSA – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44 – VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Manaíra - PB, 22 de agosto de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:6237AD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 22201/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025

OBJETO: Contratação do cantor ALISSIN VIEIRA E BANDA para apresentação de show musical em comemoração à festividade tradicional do 30 DE AGOSTO do povoado Travessia do município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 30/08/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS).
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA – CNPJ N° 37.766.636/0001-59
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Manaíra - PB 21 de agosto de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:7424FDC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.011–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 – CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA As rubricas acima discriminadas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00272/2025 - 15.05.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 85.173,31; CT Nº 00337/2025 - 18.06.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 29.272,07; CT Nº 00424/2025 - 22.08.25 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R$ 9.187,49.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:DE22BA50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de material médico hospitalares diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Montadas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HPTL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 337.055,56.

Montadas - PB, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:03826B13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO ADITIVO DE VALOR

ERRATA AO EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB, informa aos interessados no 1º Termo ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO N° 00045/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, pag. 27 do dia 22/08/2025, onde se lê: "**DO OBJETO:** Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando o percentual de 24,4536%, que equivale a um montante de R$ 90.880,96 (Noventa mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e seis reais), o valor total atual do contrato passa de R$ 371.646,56 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R$ 462.527,52 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Leia-se: "**DO OBJETO:** Com o objetivo de alterar o valor inicial do contrato, acrescentando o percentual de 24,4536%, na planilha que corresponde aos recursos próprios do município, que equivale a um montante de R$ 43.044,65 (Quarenta e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), o valor total atual do contrato passa de R$ 371.646,56 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R$ 414.691,21 (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte um centavos).". Ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

FRANCISCO RAINERES DE SOUSA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:9F91B284

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90060/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90060/2025. VIGÊNCIA: até 18/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e:
CT Nº 11211/2025 - 18.08.25 - VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 513.034,80.

Monteiro, 18 de agosto de 2025

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do FMS

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6919BD81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71001/2024 REF. A C.C. 9.2.005/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA ZONA RURAL DE MONTEIRO/PB.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/PB
CONTRATADO: **R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29.878.872/0001-39**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo AUMENTAR, em R$ 102.537,19 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), representado em percentual de aproximadamente 12,08% de aumento do valor R$ 848.280,83 do termo aditivo de supressão referente a esse contrato, temos nesse presente termo um aumento nos itens (e seus subitens destacados na tabela anexada nas documentações): 4.1 CACIMBINHA-PRANCHA PM7; 4.2 BOM JESUS PM-6; 4.4 SITIO RIACHO VERDE PM-1; 4.5 SÍTIO SAMAMBAIA PM-3; 4.10 SITIO RIBEIRA PM-11; 4.11 SÍTIO TINGUI PM-12; conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo como já citado, ficando portanto, o valor do contrato de R$ 950.818,02 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e dezoito reais e dois centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29.878.872/0001-39**.

Monteiro, 18 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:342196B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90060/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 513.034,80.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:2669FC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.060/2025

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 9.0.060/2025**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2025. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025. **EMPRESA VENCEDORA:**

-VENTILAR COMERCIO E SERVICOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
08.965.403/0001-87
Valor: R$ 513.034,80, para os itens descritos no Termo de Adjudicação de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 18 de agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D0BFF8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA: Nº 9.2.005/2024
CONTRATO Nº. 71001/2024
PROCESSO Nº. 071/2024
TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
CONTRATADO: R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29.878.872/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, **SUPRIMIR,** no valor RS 13.719,17 (TREZE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) que corresponde a 1,59% do contrato, perfazendo o valor global do mesmo em R$ 848.280,83 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), no que diz respeito aos itens (seus subitens na tabela anexada na documentação desse termo aditivo): 4.4 SÍTIO RIACHO VERDE – PM-1; 4.6 SÍTIO SERRA BRANCA PM-4; 4.8 SÍTIO LOURO PM-9; 4.10 SÍTIO RIBEIRA PM-11.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta do contrato inicial, da Lei Federal nº 14.133/2021;
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /Prefeita Constitucional e R.F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29.878.872/0001-39.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:01A28D12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "GÊ VAQUEIRO", para a Cavalgada do Frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS - R$ 35.000,00.

Natuba - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "GÊ VAQUEIRO", para a Cavalgada do Frio em Pirauá, no Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00104/2025 - 22.08.25 - 49.157.577 JOSE GEILSON LUCAS DOS SANTOS - R$ 35.000,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:DB39AB09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 012/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 012/2025

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa Rocha Melo Locações e Serviços Ltda, na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 012/2025** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **Rocha Melo Locações e Serviços Ltda** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, referente a ***Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Rede de Abastecimento na Zona Rural (Sítio Betânia)***, nos autos da

Concorrência Eletrônica nº 003.2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo até 31/12/2025***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 03 de julho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***ROCHA MELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:
_____, CPF: _____

TESTEMUNHAS:
_____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:E674CF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 028/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 028/2025

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa Kleydson Luan Silva de Queiroz Ltda, na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 028/2025** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **Kleydson Luan Silva de Queiroz Ltda** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, referente a ***Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Campo Society com Grama Artificial***, nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 005.2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de até 31/12/2025.***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 18 de agosto de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***KLEYDSON LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:
_____, CPF: _____

TESTEMUNHAS:

_____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8FF8F6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 029/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato nº 029/2025

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2025, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa TerraForte Incorporações Ltda, na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 029/2025** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **TerraForte Incorporações Ltda** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, referente a ***Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Apoios para Abastecimento de Água na Zona Rural***, nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 006.2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 29/07/2025 até 29/07/2026.***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho-PB, 29 de julho de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***TERRAFORTE INCORPORAÇÕES LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
JOSÉ GIVALDO DE SOUSA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS:

_____, CPF: _____

TESTEMUNHAS:

_____, CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:EA56B652

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0264/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, em consonância com as disposições da legislação municipal regente, notadamente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta Municipalidade;
CONSIDERANDO que a contratação ora tratada justifica-se em virtude da concessão de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, da servidora Cristiane Lima dos Santos, lotada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica contratada, por tempo determinado e por excepcional interesse público, a Senhora Mariana Lima dos Santos, para exercer a função de Assistente Social, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pelo período de 04 (quatro) meses, compreendendo de 01 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025.
Art. 2º – A contratação dar-se-á sob o regime de contratação temporária previsto na legislação vigente, com direitos e obrigações dela decorrentes.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:0860F2C2

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PORTARIA № 0265/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, em consonância com as disposições da legislação municipal regente, notadamente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis à espécie,
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta Municipalidade;
CONSIDERANDO que não houve inscrição no Processo Seletivo nº 02/2025 para o cargo de Fonoaudiólogo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica contratado, por excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente, o Sr. **Everton Felipe Justino dos Santos**, para exercer a função de **Fonoaudiólogo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início em **21 de agosto de 2025** e término em **21 de agosto de 2026**, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de agosto de 2025**.
Art. 3º A presente contratação reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis à espécie, em especial as normas municipais que tratam da contratação por excepcional interesse público.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:A5D55B1F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 0100/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARIANA LIMA DOS SASNTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de ASSISTENTE SOCIAL, em virtude da concessão de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, da servidora Cristiane Lima dos Santos; com jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Valor: R$ 3.009,94 (Três mil, nove reais e noventa e quatro centavos) mensalmente.
Vigência: 04 (quatro) meses.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 0101/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): EVERTON FELIPE JUSTINO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de FONOADIOLOGO, **considerando** que não houve inscrição no Processo Seletivo nº 02/2025 para o cargo, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.
Valor: R$ 3.009,94 (Três mil, nove reais e noventa e quatro centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:70D32A62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC72AAFC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBEJTIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CF10563

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 086196500001213001 E 086196500001213009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFÊRENCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 21 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A72F4A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **YANE CARLA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 0066188, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 05/09/2025 a 05/09/2027.

Picuí-PB, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADD2D397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA**, matrícula nº 2018634, do cargo de Médico Socorrista SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04038059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 00088/2024-CPL – Concorrência n° 00007/2024.
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 00088/2024– Concorrência Pública n° 00007/2024 - Processo Administrativo n° 240227CE00007 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PARQUE DE CONVIVÊNCIA (1ª ETAPA) NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE POCINHOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRIR CONTRATO DE REPASSE N.º 1090058-78/2023 - SICONV 950236, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA CEF. Contratada:**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor remanescente contratado no percentual de 7,52% ou R$ 75.840,74. Data de Assinatura: 21/08/2025 – Justificativa: Lei Federal n° 14.133/21.

Pocinhos, 21 de agosto de 2025.

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:5FB30070

SECRETARIA DE INFRAESTUTURA
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 00084/2024-CPL – Concorrência n° 00008/2024.
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 00084/2024– Concorrência Pública n° 00008/2024 - Processo Administrativo n° 240227CE00008 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PARQUE DE CONVIVÊNCIA (2ª ETAPA) NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE DE POCINHOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Contratada:**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor remanescente contratado no percentual de 7,52% ou R$ 91.998,53. Data de Assinatura: 21/08/2025 – Justificativa: Lei Federal n° 14.133/21.

Pocinhos, 21 de agosto de 2025.

SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:4AA0292C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO SÍTIO MARIS PRETO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Agosto de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2BB37F5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2025 AVISO DE SORTEIO

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através da Agente de Contratação, constituída pela Portaria n.º 022/2025 de 03 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que o **SORTEIO** para escolha do Credenciado para realizar o 1º Leilão de 2025 será realizado no dia **28/08/2025 às 10:00hs**, na sala de reuniões, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB.

Pombal/PB, 22 de agosto de 2025.

THATIANE DE ARAUJO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:F2EB896C

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 773/2025 (ADESÃO ATA RP N.º 009/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº: 773/2025
CONTRATADO: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 25.109.467/0001-03
PRAZO: 20/02/2026
VALOR TOTAL: R$ 571.922,00 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fontes: 15001001 15401030 15421030).

Pombal-PB, 20 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8E3AF1FA

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 759/2025, Nº 760/2025, Nº 761/2025, Nº 762/2025, Nº 763/2025, Nº 764/2025 E Nº 765/2025.

Pombal/PB, 20 de agosto de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

CONTRATO Nº 759/2025
CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 235.038,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais).

CONTRATO Nº 760/2025
CONTRATADO: ALT COMERCIO LTDA
CNPJ: 59.939.720/0001-60
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 19.237,00 (dezenove mil duzentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 761/2025
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA
CNPJ: 22.556.942/0001-93
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 10.144,00 (dez mil cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 762/2025
CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 763/2025
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 08.158.664/0001-95
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais).

CONTRATO Nº 764/2025
CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS
CNPJ: 40.865.870/0001-48
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 93.075,00 (noventa e três mil e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 765/2025
CONTRATADO: LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO
CNPJ: 21.806.860/0001-97
VIGÊNCIA: 20/08/2026
VALOR: R$ 16.893,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 12 365 1050 2126 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Infantil - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:07B5EAB4

GABINETE
RATIFICAÇÃO ADESÃO ATA RP Nº 009/2025

Pombal - PB, 20 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 25.109.467/0001-03
Valor: R$ 571.922,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:F3985AA1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **15 de setembro de 2025 às 09h00min**. Objetivo: **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR PARA A ESCOLA DE 12 SALAS, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no

https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de agosto de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C8BF161A

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **09 de setembro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **EXECUÇÃO DE PLATAFORMA TIPO "GAIOLA" PARA 16 REFLETORES NO ESTÁDIO "O PEREIRÃO", NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 22 de agosto de 2025.

RODOLFO RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FBBA7892

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expedientes destinados as diversas Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 22 de Agosto de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:53A46F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Aquisição deum veículo tipo Pickup, Novo, 0 Km, vendido por fabricante ou concessionária autorizada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Princesa Isabel, para uso exclusivo dos agentes de trânsito do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL–DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 35.503.721/0001-07 - R$ 125.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
OBJETO: Aquisição deum veículo tipo Pickup, Novo, 0 Km, vendido por fabricante ou concessionária autorizada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Princesa Isabel, para uso exclusivo dos agentes de trânsito do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 21/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00162/2025 - 21.08.25 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ 35.503.721/0001-07 - R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B1CC6F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 026/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva:

Aquisição de kits de livros destinados as Educação infantil do município de Princesa Isabel; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - CNPJ: 19.329.015/0001-26 - R$ 60.525,00.

Princesa Isabel - PB, 20 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025
OBJETO: Aquisição de kits de livros destinados as Educação infantil do município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: colocar dotação. VIGÊNCIA: até 21/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00161/2025 - 21.08.25 - EDITORA E DISTRIBUIDORA DIVERTOTECA LTDA - CNPJ 19.329.015/0001-26 - R$ 60.525,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D6E868B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
RECURSOS - ordinário/programas e outros.
LICITANTE: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 218, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 79.829,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/08/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:435A4827

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Terraplanagem, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Agosto de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:21251781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Instrumentos Musicais, de primeira qualidade, devidamente embalados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Agosto de 2025

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:52286C80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT LABORATORIO DE MATEMATICA FUND II, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO SANTA CRUZ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA - R$ 28.550,00.

Santa Cruz - PB, 24 de Julho de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:FC1921B2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS – ME - R$ 43.997,10.

Santa Cruz - PB, 24 de Julho de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:4DD62274

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LABORATORIO DE MATEMATICA FUND II, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO SANTA CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: PROGRAMA**:** 12.361.1006.2157 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL — ETI500 - FONTE DE RECURSO**:** Recursos não Vinculados de Impostos 500 — ELEMENTO DE DESPESA**:** 4.4.90.52.01 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DETALHADA**:** 569 — OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00128/2025 - 24.07.25 - COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA - R$ 28.550,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:D5006D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00012/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06–Secretaria Municipal de Educação 12.361.1006.2157 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 4.4.90.52.01 Equipamentos e material permanente 500–Recursos não Vinculados de Impostos 569–Outas Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00129/2025 - 24.07.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 43.997,10.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:E3681BBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00037/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LATHEO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.706.663/0001-03 - R$ 312.500,00.

São Francisco - PB, 20 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:945B6DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO ARP Nº AD00004/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Presencial nº 00006/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA/PB. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.1198 CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não vinculados de impostos 12.361.1006.1099 CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 500 Recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.365.1006.1100 CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 Recursos não vinculados de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos 540 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00301/2025 - 22.08.25 - ATIVE ENERGY E VÓ ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ 28.829.715/0001-70 - R$ 648.753,68.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3550B64F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00037/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E

RURAL 15.122.1011.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM RECURSOS DO FEP 720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 17.512.1011.2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 20.606.1016.2021 ASSISTENCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES E MEEIROS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00300/2025 - 21.08.25 - LATHEO LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.706.663/0001-03 - R$ 312.500,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2F00E08B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00397/2022 - QUEIROGA & ABRANTES LTDA - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando para 01/09/2026. ASSINATURA: 21.08.25

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:278464FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 21 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:F58634C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00037/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00037/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00037/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 20 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3010AA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATIVE ENERGY E VÓ ITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70 - R$ 648.753,68.

São Francisco - PB, 21 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:96157BAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 640, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO - COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Francisco-PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS), destinado às equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB), e agentes comunitários de saúde (ACS), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 2º. O Componente de Qualidade tem por objetivo estimular o alcance dos indicadores pactuados na gestão tripartite do SUS, visando à melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Município de São Francisco, observando os seguintes princípios:

I – Estimular a participação dos profissionais da APS e da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente no processo contínuo e progressivo de aperfeiçoamento dos padrões e indicadores de acesso e qualidade, envolvendo a gestão, os processos de trabalho e os resultados alcançados;

II – Institucionalizar a avaliação e o monitoramento dos indicadores nos serviços, subsidiando a definição de prioridades e a programação de ações voltadas à melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III – Incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os a buscar melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV – Garantir transparência e efetividade das ações governamentais voltadas à atenção à saúde, permitindo o acompanhamento contínuo de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º. O Incentivo Financeiro Variável por Desempenho – Componente de Qualidade, de que trata esta Lei, será custeado com os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme os resultados obtidos na avaliação quadrimestral do Desempenho da APS, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

§1º. Durante todo o exercício de 2025, o pagamento do incentivo será realizado com base na classificação "Bom", conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, como medida transitória de adaptação ao novo modelo de avaliação. Ainda que o repasse ocorra de forma padronizada neste período, as equipes deverão manter a organização dos processos de trabalho e a execução das ações voltadas ao cumprimento das metas e à melhoria dos indicadores, com vistas ao fortalecimento do desempenho nas avaliações futuras.

§2º. A partir da apuração do primeiro quadrimestre de 2026, o pagamento do incentivo previsto nesta Lei deverá ser efetuado às equipes que obtiverem, no mínimo, a classificação "Ótimo", conforme os resultados oficialmente divulgados pelo Ministério da Saúde, sendo esta considerada uma referência de excelência a ser perseguida pelas equipes, desde que o repasse financeiro federal passe também a ser realizado com base no desempenho efetivamente observado por cada equipe, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, ou de eventual norma que a suceda.

§3º. O repasse de que trata esta Lei estará condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à continuidade do repasse do referido incentivo por parte do Ministério da Saúde.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar, mediante Decreto, e adequar os critérios de repasse do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho – Componente de Qualidade, não apenas em razão de alterações na regulamentação federal, mas também em virtude de necessidades administrativas, técnicas ou operacionais do Município, assegurada a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

Parágrafo único. Caso a equipe avaliada não atinja a classificação mínima exigida para recebimento do incentivo no respectivo quadrimestre, o valor correspondente será automaticamente revertido à gestão municipal, devendo ser aplicado em ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º. O valor referente ao Componente de Qualidade será distribuído conforme a seguinte metodologia:

I **– 35% (trinta e cinco por cento)** do valor obtido pelo alcance dos indicadores será destinado à gestão municipal, para ações de manutenção, aperfeiçoamento e fortalecimento da APS, e discricionário para fins de incentivo financeiro a profissionais;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) dos recursos serão destinados à valorização dos profissionais de saúde integrantes das equipes da eSF, e eSB, bem como aos servidores que desempenhem atividades operacionais e estejam lotados nas respectivas Unidades Básicas de Saúde durante o período de avaliação, desde que estejam em efetivo exercício e cumprindo a carga horária prevista em seu vínculo funcional com o município, seja por contrato, concurso público ou outro instrumento legal de admissão, mediante fornecimento de Relatório Circunstanciado emitido pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 6º. Os valores destinados aos profissionais de que trata o inciso II do art. 5º, serão distribuídos entre os membros das equipes, conforme as seguintes categorias:

I – Equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF):

a) Agente Comunitário de Saúde (ACS): 50% (cinquenta por cento);
b) Enfermeiro: 25% (vinte e cinto por cento);
c) Médico: 0% (zero por cento);
d) Técnico de Enfermagem: 25% (vinte e cinco por cento). (Redação dada pela Emenda Parlamentar n. 001/2025, de 21 de agosto de 2025).

II – Equipes de Saúde Bucal (eSB):

a) Cirurgião-Dentista: 45% (quarenta e cinco por cento);
b) Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal (ASB/TSB): 20% (vinte por cento);
c) Apoio Operacional (Recepcionista ou similares): 23% (vinte e três por cento);
d) Apoio Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais): 12% (doze por cento).

§1º. Os percentuais estabelecidos neste artigo aplicam-se aos profissionais efetivamente lotados ou em exercício nas Unidades Básicas de Saúde e nas unidades de apoio assistencial que contribuam para as ações da Atenção Primária à Saúde, vinculadas direta ou indiretamente às equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), e Saúde Bucal (eSB) ainda que não possuam repasse direto do Componente de Qualidade, desde que reconhecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente como pontos estratégicos de apoio à execução das ações das equipes habilitadas.

§2º. A inclusão dos servidores de apoio operacional, entre os beneficiários do incentivo financeiro previsto neste artigo, **fica autorizada por esta Lei**, em razão do apoio indispensável que esses profissionais prestam às atividades das equipes da Atenção Primária à Saúde. A critério da Administração Pública, poderão ser incluídas outras categorias de apoio que atuem nas Unidades Básicas de Saúde, desde que estejam devidamente vinculadas às unidades e em efetivo exercício.

§3º. O total do valor destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme o percentual definido no inciso I do caput deste artigo, será rateado **igualmente entre todos os ACS integrantes das equipes que obtiverem a mesma classificação de desempenho**, observada a proporcionalidade do valor repassado a cada equipe, o número de profissionais em efetivo exercício e os critérios estabelecidos nesta Lei.

§4°. O total do valor destinado aos servidores que desempenham atividades de apoio operacional, conforme o percentual definido no inciso II, alíneas "c" e "d", do caput deste artigo, será rateado **igualmente entre todos os integrantes das equipes que obtiverem a mesma classificação de desempenho**, observada a proporcionalidade do valor repassado a cada equipe, o número de profissionais em efetivo exercício e os critérios estabelecidos nesta Lei.

§5°. Nos termos dos §§ 3° e 4°, deste artigo, os valores somente serão rateados igualmente quando as equipes obtiverem a mesma classificação, a partir dos resultados auferidos no ano de 2026.

Art. 7º. O pagamento do incentivo financeiro instituído por esta Lei será realizado com base nos indicadores de desempenho das equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes de Saúde Bucal (eSB) apurados e divulgados pelo Ministério da Saúde, conforme regulamentação federal vigente.

§1º. O pagamento será efetuado de forma quadrimestral, nos meses subsequentes à divulgação oficial dos resultados pelo Ministério da

Saúde, condicionado ao repasse de recursos ao Fundo Municipal de Saúde e à tramitação administrativa necessária.

§2º. Ao final de cada ciclo anual, será devido, em parcela única, um incentivo adicional do Componente de Qualidade, correspondente à média dos resultados alcançados pelas equipes ao longo do ano. O pagamento será realizado nos meses subsequentes à divulgação oficial da média anual pelo Ministério da Saúde, condicionado ao efetivo repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco-PB.

§ 3º. O incentivo adicional de que trata o §2º será repassado integralmente, de forma remuneratória, aos profissionais que estiverem em efetivo exercício no período de apuração e que integrem as equipes da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, **incluindo os profissionais de apoio operacional lotados nas respectivas unidades de saúde**, desde que devidamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente como participantes das ações da Atenção Primária à Saúde.

§4º. A distribuição do valor referente ao incentivo adicional será realizada conforme os percentuais estabelecidos no art. 6º desta Lei, aplicando-se os mesmos critérios de rateio por categoria profissional definidos para os repasses quadrimestrais.

Parágrafo único. Nos termos da Nota Informativa nº 4/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS, a qual reconhece a possibilidade legal de transferência direta de recursos aos profissionais da APS, a título de prêmio por desempenho, como medida de valorização, sem a incidência de encargos trabalhistas, desde que respeitada a legislação vigente e os princípios da transparência e da legalidade.

Art. 8º. Terão direito ao recebimento do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS, instituído por esta Lei, os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e equipes de Saúde Bucal (eSB), bem como os profissionais de apoio operacional, que atuem nas Unidades Básicas de Saúde, desde que:

I – Estejam em efetivo exercício na unidade durante o período de avaliação;
II – Cumpram a carga horária prevista no respectivo vínculo funcional com o município;
III – Atendam aos critérios de desempenho estabelecidos nos artigos 3º e 7º desta Lei.

§1º. O recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Lei estará condicionado à existência de repasse financeiro do Governo Federal ao Município de São Francisco-PB, conforme regulamentação federal vigente, não constituindo direito adquirido em caso de ausência de repasse ou de não cumprimento das metas de desempenho exigidas.

§2º. Não terão direito ao recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Lei os profissionais vinculados a Programas de Provimento de Médicos, como o Programa Mais Médicos, bem como aqueles atuantes no âmbito de Programas de Residência Médica ou Residência Multiprofissional, em razão do caráter formativo, transitório e específico desses vínculos, que não configuram inserção regular na força de trabalho do município.

Art. 9º. O valor do incentivo será pago de forma integral ou proporcional, conforme a natureza da ocorrência, observando-se, para esse fim, as seguintes situações impeditivas:

I – Atestado médico ou afastamento por motivo de saúde superior a 15 (quinze) dias consecutivos no mês: pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados;

II – Afastamento com ou sem ônus para exercício em outro órgão ou entidade da Administração Pública: perda total do valor do quadrimestre;

III – Licença ou qualquer outro afastamento das atividades da equipe da Atenção Primária superior a 15 (quinze) dias consecutivos no mês de referência: pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados;

IV – Desistência, exoneração, rescisão de contrato ou afastamento do serviço antes da data do pagamento: pagamento proporcional;

V – Licença maternidade, paternidade ou por adoção: pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados;

VI – Licença para atividade política ou classista: pagamento proporcional;

VII – Ausência injustificada em capacitações, reuniões ou campanhas relacionadas ao cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo atividades de qualificação dos indicadores de desempenho: perda total do valor do quadrimestre, se reiterada ou não justificada formalmente;

VIII – Registro de, no mínimo, 2 (duas) faltas injustificadas no mês: perda do valor referente àquele mês;

IX – Prática de falta grave no exercício da função, com abertura de processo administrativo disciplinar ou durante o cumprimento da penalidade: perda total do valor do quadrimestre;

X – Ausência injustificada nas campanhas de vacinação ou ações coletivas da Atenção Primária durante o quadrimestre: perda total do valor do quadrimestre;

XI – Inserção de registros falsos nos sistemas oficiais de informação da Atenção Primária à Saúde, como o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou o e-SUS Território: perda total do valor do quadrimestre;

XII – Não realização da sincronização diária do tablet institucional por mais de 3 (três) dias úteis consecutivos ou 5 (cinco) dias alternados no mês, sem justificativa aceita pela coordenação: pagamento proporcional;

XIII – Cirurgião-dentista que referenciar indevidamente procedimentos próprios da APS para a atenção especializada, conforme análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente: perda total do valor do quadrimestre;

XIV – Existência de, no mínimo, 2 (duas) denúncias consideradas procedentes pela Ouvidoria Municipal no quadrimestre: perda total do valor do quadrimestre;

XV – Afastamento para participação em cursos, capacitações ou especializações por mais de 15 (quinze) dias consecutivos durante o quadrimestre: pagamento proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

§1º. O recebimento do incentivo financeiro por desempenho estará condicionado, cumulativamente, ao alcance da classificação mínima exigida pela equipe e à inexistência de ocorrências impeditivas previstas neste artigo por parte do profissional beneficiário.

§2º. Os valores do incentivo que deixarem de ser repassados em decorrência das situações previstas nos incisos I a XV deste artigo serão automaticamente revertidos à gestão municipal, com aplicação exclusiva em ações de manutenção, qualificação ou fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, inclusive nos casos em que a equipe não atingir a classificação mínima exigida no quadrimestre de apuração.

§3º. Excepcionalmente, nos casos em que a equipe alcançar a classificação exigida para o recebimento do incentivo, mas um ou mais profissionais não tenham cumprido adequadamente suas obrigações funcionais ou não tenham contribuído para o desempenho coletivo, ficará vedado o repasse do valor correspondente a esses profissionais.

§4º. Para os fins do parágrafo anterior, considera-se como descumprimento de obrigações ou prejuízo ao desempenho coletivo, entre outras, as seguintes situações:

I – Ausência, baixa qualidade, inconsistência ou insuficiência dos cadastros no sistema e-SUS Território, especialmente dos cadastros domiciliares e individuais, de forma que comprometam a qualidade das informações;

II – Falhas recorrentes ou injustificadas nos registros nos sistemas oficiais da Atenção Primária à Saúde, como o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e o e-SUS Território, quando não tenham comprometido a nota da equipe, mas tenham sido identificadas como condutas que não colaboraram com o desempenho coletivo;

III – Número de atendimentos registrados nos sistemas oficiais da Atenção Primária à Saúde (PEC ou e-SUS) incompatível com a carga horária e as atribuições do profissional;

IV – Outras condutas que comprometam os indicadores ou o desempenho geral da equipe.

V – Não realização da atualização dos cadastros domiciliares e individuais no sistema e-SUS Território, de forma completa e consistente, contemplando as informações necessárias à qualificação dos dados, conforme as orientações técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

§5º. A identificação das situações previstas no § 4º poderá ocorrer por meio de manifestação formal da própria equipe à Coordenação da Atenção Primária e da Saúde Bucal, **bem como por iniciativa das coordenações das unidades de saúde** ou das respectivas coordenações gerais da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com base em mecanismos de monitoramento e acompanhamento das atividades.

§6º. O valor correspondente ao profissional excluído, nas hipóteses previstas no **§ 3º, observado o disposto no § 4º**, será redistribuído entre os demais membros da equipe, de forma proporcional aos percentuais definidos nesta Lei.

Art. 10. Na hipótese de o Governo Federal extinguir o programa, ou por qualquer motivo deixar de repassar ao Fundo Municipal de Saúde os recursos necessários à manutenção do incentivo previsto nesta Lei, o Município de São Francisco-PB ficará desobrigado de efetuar o pagamento dos valores referentes ao referido incentivo por desempenho.

Art. 11. O incentivo financeiro previsto nesta Lei possui natureza **indenizatória, eventual e temporária**, não integrando a remuneração, o salário, os vencimentos ou qualquer outra vantagem permanente dos servidores, **para nenhum efeito jurídico**, não sendo considerado para fins de cálculo de férias, 13º salário, aposentadoria, pensão, adicionais, gratificações ou quaisquer outras vantagens funcionais, **nem servirá de base para contribuição previdenciária, tributária ou trabalhista, a qualquer título.**

Art. 12. Aplicam-se ao presente incentivo financeiro por desempenho as normas, critérios e condições previstos na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e na Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, ou em outras que venham a substituí-las ou complementá-las, no que não houver sido expressamente regulamentado por esta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos repasses efetuados pelo Governo Federal, bem como de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, quando aplicável, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar os ajustes orçamentários necessários, inclusive mediante abertura de créditos suplementares.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, e da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, fica autorizado a realizar as alterações orçamentárias necessárias à plena execução desta Lei, mediante a abertura de **créditos suplementares ou créditos adicionais especiais,** quando couber, inclusive com vistas à efetivação dos respectivos pagamentos, utilizando-se, para tanto, das **consignações, dotações e classificações pertinentes no orçamento municipal vigente.**

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, em caráter excepcional, o pagamento retroativo do incentivo financeiro por desempenho referente aos segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2024, observadas as seguintes disposições:

I – Será adotada a divisão de 65% (sessenta e cinco por cento) para os profissionais e 35% (trinta e cinco por cento) para a gestão municipal, conforme o disposto no art. 5º desta Lei;

II – Os valores destinados aos profissionais serão calculados com base na quantidade total de servidores que comprovadamente se encontravam em efetivo exercício no município nos respectivos períodos de apuração, sendo aplicado o rateio conforme os percentuais por categoria estabelecidos no art. 6º, nos mesmos moldes do pagamento regular e do incentivo adicional anual, incluindo os profissionais de apoio operacional, desde que lotados nas unidades vinculadas à Atenção Primária à Saúde.

§1º. Terá direito ao pagamento retroativo todos os profissionais que se encontravam em efetivo exercício no respectivo período de apuração, desde que lotados nas unidades e equipes vinculadas à Atenção Primária à Saúde e reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

§2°. O pagamento do retroativo será efetuado apenas aos profissionais que, além de terem exercido suas funções no respectivo período de apuração, estejam devidamente identificados pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente como aptos ao recebimento, excluindo-se aqueles cujo vínculo funcional com o município tenha sido encerrado antes da data de efetivação do pagamento, salvo disposição em contrário por ato normativo específico.

§3°. Os valores retroativos terão natureza indenizatória, eventual e não incorporável à remuneração, vedada a incidência de encargos previdenciários, trabalhistas ou tributários, nos termos do art. 11 desta Lei;

§4°. O pagamento dos valores retroativos dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira no exercício vigente, bem como do devido empenho e liquidação das despesas, conforme a legislação aplicável.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos nos termos a seguir:

I – à competência de maio de 2024, exclusivamente para fins de pagamento do incentivo referente aos segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2024, nos termos do art. 14 desta Lei;

II – à competência de janeiro de 2025, para os demais efeitos financeiros e operacionais do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, conforme as disposições desta Lei.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:DE47BD45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
LEI 549/2025

LEI Nº 549/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração no Anexo II da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022, em cumprimento a ordem judicial e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a consolidação do número de cargos de provimento efetivo existentes na Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para atribuir a jornada semanal de 20h (vinte horas) para os cargos privativos de odontólogos, em cumprimento a ordem judicial expedida nos autos do Processo n.º 0800105-2025.4.05.8203, em tramitação perante 11ª Vara da Justiça Federal na Paraíba, o qual passam a viger com a redação em anexo.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias fixadas na vigente lei orçamentária.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

São João do Tigre (PB), em 22 de agosto de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

Anexo II
A - Cargos de Provimento Efetivo
Lotação: Secretaria de Saúde

8-A. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião Dentista - Traumato-Buco- Maxilo-Facial – CSNS-E;
(...)
8-A.4. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;
8-A.5. Jornada de Trabalho: 20h (vinte horas) por semana;

(...)

8-B. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião Endodontista – CSNS-E;
(...)
8-B.4. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;
8-B.5. Jornada de Trabalho: 20h (vinte horas) por semana;

(...)

8-C. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião Periodontista – CSNS-E;
(...)
8-C.4. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;
8-C.5. Jornada de Trabalho: 20h (vinte horas) por semana;

(...)

8-D. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião Odontopediatra – CSNS-E;
(...)
8-D.4. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;
8-D.5. Jornada de Trabalho: 20h (vinte horas) por semana;

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:70641B14

ADMINISTRAÇÃO
LEI 550/2025

LEI Nº 550/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração no valor do percentual da gratificação dos vencimentos dos cargos de Gestor Escolar e Coordenador Pedagógico e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração nos percentuais das gratificações devidas pelo exercício dos cargos de Gestor Escolar e Coordenador Pedagógico prevista no Anexo IV da Lei Municipal n.º 454, de 18 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, os quais passam a viger com a seguinte redação:

"ANEXO IV
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE PROGRAMAS
(DESIGNADOS)
PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR PORTE ESCOLAR

NÍVEL	*Nível I*	*Nível II*	*Nível III*	*Nível IV*
Nº DE ALUNOS	*Até 100 alunos*	*101 a 200 alunos*	*De 201 a 300 alunos*	*DE 301 a 400*
GESTOR ESCOLAR	*20%*	*30%*	*40%*	*50%*
COORDENADOR PEDAGÓGICO	*----*	*------*	*10%*	*15%*

"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias fixadas na vigente lei orçamentária.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João do Tigre (PB), em 22 de agosto de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:6BB8E13A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Autorizo e Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de profissionais de educação e saúde em temas relacionados à epilepsia, saúde mental e primeiros socorros, visando ao aprimoramento da assistência e do manejo integral do aluno em ambiente escolar e à preparação das equipes de saúde para melhor atender à população do município, no âmbito do I SIMPÓSIO MUNICIPAL MULTIDISCIPLINA EM EDUÇÃO E SAÚDE, no município de São José da Lagoa Tapada-PB, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor de ASPEPB-ASSOCIACAO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA – CNPJ n° 09.149.304/0001-90, com arrimo no artigo 74, III, "f", da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 022/2025.

São José da Lagoa Tapada-PB, 22deagosto de2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:33D25423

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 40401/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 40401/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ N° 08.882.730/0001-75.
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ n° 29.828.673/0001-16.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor de R$ 427.889,82 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para realizar um acréscimo de quantidades que importa em um valor de R$ 41.916,16 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando R$ 469.805,98 (quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalente a um percentual de aproximadamente 9,80% (nove vírgula oitenta por cento).
FUNDAMENTO: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São José de Espinharas/PB, 15 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:5B35D091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO APRIMORAMENTO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO ALVES SARAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aprimoramento estrutural e funcional da Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Alves Saraiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Jose do Brejo do Cruz/PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 794/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996729633.Edital: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Brejo do Cruz - PB, 22 de agosto de 2025

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:545054A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Fundador Saraiva Leão, 192 - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB, às 13:30 horas do dia 05 de Setembro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição gradativa de pneus novos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados no transporte escolar da rede pública municipal de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 772/23; Decreto Municipal nº 794/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996729633.Edital: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José do Brejo do Cruz - PB, 22 de agosto de 2025

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:91883D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
VALOR DA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2025

Retifica-se o valor da Adjudicação e Ratificação, publicado no dia 22 de agosto de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, edição nº 3939, página 39. Onde se Lê: "R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", Leia-se: "R$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais)".

São José do Brejo do Cruz - PB, 22 de agosto de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES –
Prefeita

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7D097D71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização execução de evento esportivo, para realização da etapa de Motocross, a ser realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, incluindo o fornecimento completo de infraestrutura, serviços técnicos, equipe operacional, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONVENIO Nº 0162/2025 ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 21/09/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00094/2025 - 22.08.25 - H L M CARDOSO - R$ 49.060,00.

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E165B15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gradual de materiais de laboratório para atender demanda da secretaria municipal de Saúde de São Jose do Brejo do Cruz/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 10 – Saúde. b. Fonte de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.632.0000/300.632 1.632; 1.500.1002/300.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. c. Programa de Trabalho: 0015; 0051; 0048. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. e. Plano Interno: 2093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS END; 2011 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 – MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA – PSF E EQUIPE E–UM; 2184 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE. VIGÊNCIA: até 22/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00092/2025 - 22.08.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 60.842,00; CT Nº 00093/2025 - 22.08.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 18.008,60.

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:52BCB013

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº525/2025

LEI Nº 525/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ – PB A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificado no Anexo I desta Lei.
Art. 2º – A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será realizada com base no disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se como fonte:
I – O excesso de arrecadação proveniente do Termo de Parceria firmado com o Governo do Estado da Paraíba, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado à realização da **5ª Etapa do Campeonato Paraibano de Motocross**, no Município de São José do Brejo do Cruz – PB.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 22 de agosto de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Anexo I –Lei Nº 525/2025
Crédito Adicional Especial – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Classificação	**Descrição**
Poder	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Função	13 – Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	0004 – Festividades e Comemorações
Projeto/Atividade	13.392.0004.2004.0000 – Realização do Motocross
Fonte de Recursos (STN)	1.701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Categoria Econômica	3.0.00.00.00 – Despesas de Correntes
Grupo de Despesa	3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 22 de agosto de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:7AB44938

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62 - R$ 47.315,40; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ: 08.158.664/0001-95 - R$ 18.092,16; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.340.684/0001-49 - R$ 1.625,16; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44 - R$ 59.878,80.

Sapé - PB, 21 de Agosto de 2025

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:768D38A3

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Materiais de Construção Diversos, destinados a atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:97199A69

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Água Mineral, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FA6184E1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios, (produtos de hortifruti), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 99416–4164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D8C1760B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Frutas e Verduras, destinados ao atendimento de toda Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F3BC52F

CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025
A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Sistemas de Combustível, com gestão de usuários com perfis multi dinâmicos, organizados por setores e localidades, gestão administrativa de abastecimentos com acompanhamento dos gastos de combustível em tempo real, gestão de frota, PDV para frentista e gestão de abastecimentos realizados pelo posto de combustível, sistema em

nuvem responsivo e dispositivos móveis. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416–4164.

Sapé - PB, 22 de Agosto de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F36C0BDE

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé; DESIGNO as servidoras Joiciane Alves da Silva - Mat.: 232123136, Assessora Gerencial II, como Gestora; e Renatha Hellen da Silva - Mat.:232123124, Recepciopnista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 21 de Agosto de 2025

DENISE RIBEIRO DA SILVA -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7056FABB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando reclassificação de item, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA e **HOMOLOGAR** o item 02 do Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, em favor da Empresa**: J F PEREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.933.529/0001-47, com sede Rua Manoel Marques, nº 725, Centro, CEP: 58.753-000 - Tavares - PB, vencedora no item 02 com proposta no valor total de **R$ 139.400,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, que serão pagos conforme fornecimento.

Tavares/PB, 15 de agosto de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B1DD4659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS GENUÍNAS DE 1ª LINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB., e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, em favor das Empresas**: 01 -** CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº1.131, Bairro Lot. dos Lins, CEP: 56.600-000, Sertânia – PE, representada pelo Sr. SIDNEY SILVA DE SALES; vencedora com proposta no valor total de R$ 271.700,50 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos reais e cinquenta centavos); 02 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 35.588.102/0001-54, com sede na Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58.704-000, Patos – PB, representada pelo Sr. GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, vencedora com proposta no valor total de R$ 259.725,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais); 03 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 02.044.971/0001-69, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, n° 2.119, Bairro Tambor, CEP: 58.414-500, Campina Grande/PB, representada pelo Srº Francisco Marques Clementino, vencedora com proposta no valor total de R$ 308.400,00 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais); 04 - SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO – ME, inscrita no CNPJ nº 05.061.156/0001-04, com sede na Rua Antônio Anastácio Pereira, nº 42, Centro, CEP: 58.625-000, São Mamede – PB, representada pela Sra. SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, vencedora com proposta no valor total de R$ 16.875,00 (Dezesseis mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais). Perfazendo um valor total de R$ 856.700,50 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos Reais e Cinquenta Centavos).

Tavares/PB, 19 de agosto de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:EAC53848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, NÃO ENCONTRADOS NA FARMÁCIA BÁSICA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED – ANVISA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.

CONTRATADA: J F PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.933.529/0001-47, com sede Rua Manoel Marques, nº 725, Centro, CEP: 58.753-000 - Tavares - PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.400,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2, Pregão Eletrônico nº 020/2025,
VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 31/12/2025
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Genildo José da Silva - Prefeito Constitucional e Pela Contratada: Verúzia Da Nóbrega Marinho – Representante legal. Tavares – PB, 19 de agosto de 2025,

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:09364D78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025
A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de caçamba basculante modelo RF, em aço estrutural, com sistema hidráulico e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 22 de Agosto de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E40F79F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N°000199/2023

EXTRATO DE CONTRATO 000199/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, TRATAMENTO DE GLAUCOMA E CIGURGIAS OFTALMOLÓGICAS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO FUNDACAO PEDRO AMERICO E MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Contemplando a Secretaria Municipal de SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL. - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB e FUNDACAO PEDRO AMERICO, CNPJ: 06.101.061/0006-36, Valor TOTAL DO CONTRATO: O valor total deste contrato, a base do preço proposto estimado para demanda anual, é de R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:E3343D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00034/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00034/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Contemplando a Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA DE UIRAÚNA - PB. - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB e EDINEIDE LIRA DE SOUZA, CNPJ: 06.026.930/0001-09, Valor TOTAL DO CONTRATO: R$: 468.195,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D6ACDC4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Leilão para: A alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, conforme relação descritas no ANEXO 1 deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br;www.colossoleiloes.com.br
.
Salgado de São Felix - PB, 21 de agosto de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:26D70C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de locação de veículos diversos com e sem condutores, para atender a demanda administrativa de diversas unidades gestoras. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Agosto de 2025

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F37BDEE3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Serra Redonda, conforme disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º O ingresso nos cargos previstos nesta Lei Complementar dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos criados por esta Lei Complementar corresponderão ao valor de 1 (um) salário-mínimo nacional vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 22 de agosto de 2025; **71º ano de Emancipação Política**.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB

Código	Cargo	Quantidade	Requisitos Mínimos	Atribuições Detalhadas
CM-SR-101	Redator de Atas	01	Ensino médio completo	Elaborar, redigir e revisar atas das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais; organizar, protocolar e manter atualizados arquivos legislativos e administrativos físicos e digitais; assessorar as sessões plenárias e reuniões internas da Câmara Municipal; elaborar relatórios periódicos das atividades legislativas e administrativas; garantir o arquivamento adequado e a acessibilidade dos documentos sob sua responsabilidade; executar outras atividades administrativas correlatas que lhe forem atribuídas pela Presidência ou pela Mesa Diretora da Câmara.
CM-SR-102	Agente Administrativo	01	Ensino médio completo	Executar tarefas administrativas gerais; prestar atendimento presencial e telefônico ao público interno e externo; realizar protocolo, encaminhamento e controle rigoroso da tramitação de documentos oficiais; elaborar, revisar e expedir ofícios, memorandos e outras correspondências oficiais; auxiliar na gestão da agenda institucional e logística de reuniões e eventos da Câmara; garantir a organização e atualização dos arquivos administrativos e legislativos sob sua responsabilidade; colaborar com a preparação e conferência de materiais e documentos necessários ao andamento dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara; desempenhar outras atividades administrativas que lhe forem determinadas pela Presidência ou superiores imediatos.
CM-SR-103	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino fundamental completo	Realizar atividades de limpeza e higienização contínua das instalações internas e externas da Câmara Municipal; assegurar a organização e conservação das dependências, móveis e utensílios; providenciar reposição de materiais de higiene e limpeza nos ambientes internos; auxiliar na preparação e organização dos ambientes para sessões, reuniões e eventos institucionais; apoiar atividades de copa, tais como preparo e oferta de café e água durante reuniões; zelar pela conservação e bom estado de equipamentos e materiais sob sua guarda; executar outras atividades auxiliares correlatas que lhe forem atribuídas por seu superior imediato.
CM-SR-104	Vigilante	01	Ensino fundamental completo	Realizar atividades de vigilância e segurança patrimonial das instalações da Câmara Municipal; controlar de forma rigorosa a entrada e saída de pessoas, materiais e veículos nas dependências; monitorar continuamente as instalações, identificando e comunicando imediatamente situações anormais ou potencialmente perigosas; adotar medidas preventivas para evitar furtos, vandalismos ou quaisquer danos às instalações e bens públicos sob sua guarda; prestar assistência necessária para garantir a segurança dos vereadores, servidores e visitantes durante sessões e reuniões legislativas e administrativas; manter registro detalhado e atualizado de ocorrências diárias e reportar incidentes imediatamente ao superior imediato; cumprir e fazer cumprir normas internas de segurança e demais procedimentos administrativos aplicáveis.

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:D415AC25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 637/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 637/2025, de 21 de agosto de 2025.

Altera a Lei Municipal nº 250/2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público municipal de Mataraca, para criar novos cargos efetivos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA,** no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o art. 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mataraca, instituído pela Lei Municipal nº 250, de 10 de outubro de 2007, os seguintes cargos efetivos:

I – Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

II – Assistente Social Educacional;

III – Psicopedagogo.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei integram a Carreira do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 2º da Lei nº 250/2007, e têm como requisitos mínimos e atribuições as seguintes descrições:

I – Cargo: **Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

Quantidade: 01 (um) cargo.

Jornada de Trabalho: Conforme art. 28 da Lei nº 250/2007, em equivalência ao Professor "B".

Remuneração: Conforme vencimento do cargo de Professor "B".

Requisito de Escolaridade: Licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

Atribuições do cargo:

Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas voltadas para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Elaborar e implementar planos de atendimento individualizados, em articulação com professores da classe comum, família e equipe multiprofissional; Selecionar, produzir e adaptar recursos pedagógicos e de acessibilidade; Promover ações que assegurem a participação e aprendizagem dos alunos no contexto escolar;

Registrar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, emitindo relatórios técnicos periódicos; Executar demais atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

II – Cargo: **Assistente Social Educacional**

Quantidade: 01 (um) cargo.

Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Remuneração: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Requisito de Escolaridade: Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Atribuições do cargo:

Identificar, analisar e intervir em situações sociais que interfiram no processo de escolarização dos alunos; Realizar atendimento social a alunos e famílias, orientando sobre direitos, benefícios e encaminhamentos; Elaborar diagnósticos e pareceres sociais, subsidiando ações da equipe escolar e da Secretaria de Educação; Desenvolver projetos socioeducativos e preventivos em parceria com órgãos e entidades da rede de proteção; Mediar conflitos e atuar na prevenção da evasão e infrequência escolar;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

III – Cargo: **Psicopedagogo**

Quantidade: 01 (um) cargo.

Jornada de Trabalho: Conforme art. 28 da Lei nº 250/2007, em equivalência ao Professor "B".

Remuneração: Conforme vencimento do cargo de Professor "B".

Requisito de Escolaridade: Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.

Atribuições do cargo:

Atuar na prevenção, diagnóstico e intervenção em dificuldades e transtornos de aprendizagem dos alunos; Realizar atendimentos individuais e coletivos, aplicando técnicas e recursos psicopedagógicos; Acompanhar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos estudantes, emitindo relatórios e pareceres técnicos; Orientar professores e familiares quanto a estratégias de ensino e manejo pedagógico; Participar do planejamento escolar, contribuindo para a inclusão e melhoria do desempenho acadêmico; Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º Fica alterado o quantitativo dos cargos de provimento efetivo consignados no Anexo I da Lei Municipal nº 250/2007.

Parágrafo Único. Os novos quantitativos de Cargos Efetivos, criados através desta Lei, consta do seu Anexo l, peça esta que passa a fazer parte integrante desta Lei, mantendo-se inalteradas as demais cominações.

Art. 4º Fica revogado o art. 6º da Lei Municipal nº 250/2007.

Art. 5º Fica criado o art. 29-A na Lei Municipal nº 250/2007, com a seguinte redação:

"Art. 29-A. O professor efetivo do Município, quando designado para ocupar cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação, em atividades de Direção, Chefia, Coordenação ou Gestão da Pasta, cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O exercício da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de que trata o caput deste artigo, implicará no recebimento de Adicional de Turno Extraordinário – símbolo ATE, que será pago no importe de 70% (setenta por cento), calculado sobre o nível "I" da respectiva classe."

Art. 6º O art. 31 da Lei Municipal nº 250/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 – A jornada de trabalho do Psicólogo Escolar é de 30 (trinta) horas semanais, respeitado o direito adquirido."

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Mataraca, 21 de agosto de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Cargo	Quantitativo	Jornada Semanal	Escolaridade/Exigência	Vencimento (R$)
Professor A	60	Conforme art. 28 do PCCR	Licenciatura Plena	[atual]
Professor B	60	Conforme art. 28 do PCCR	Licenciatura Plena	[atual]
Professor C	50	Conforme art. 28 do PCCR	Licenciatura Plena	[atual]
Psicólogo Escolar	4	30h	Psicologia (CRP)	[atual]

Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1	Conforme art. 28 do PCCR	Licenciatura em Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado	igual ao inicial do Professor B
Assistente Social Educacional	1	30h	Serviço Social (CRESS)	2.500,00
Psicopedagogo	1	Conforme art. 28 do PCCR	Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	igual ao inicial do Professor B

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:B28C12CA

